

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0157651-79

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

157.651

FICHA

1

Santo André, 28 de dezembro de 2018.

IMÓVEL: Apartamento nº. 22, localizado no 2º andar do empreendimento denominado “RESIDENCIAL VIP - VILA PIRES”, situado na Rua Cornélia, nº. 187, na Vila Pires, nesta Cidade, contendo sala de estar, varanda, 02 (dois) dormitórios, WC social, copa/cozinha conjugadas e área de serviço. Possui a área real privativa de 36,0200m²; a área real comum de divisão não proporcional de 9,9000m², correspondente a vaga de garagem coberta nº. 15 localizada no 1º pavimento inferior; área real de uso comum de divisão proporcional de 35,2954m²; perfazendo uma área real total de 81,2154m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0227092 ou 2,27092%. Postando-se o observador na Rua Cornélia e olhando de frente para o empreendimento, dita unidade está localizada na frente e do lado direito e confronta pela frente com área do condomínio (reco do edifício em relação à referida via pública); pelo lado direito de quem da frente o olha, com área do condomínio (reco do edifício em relação ao lote nº. 24); pelo lado esquerdo com o apartamento nº. 21; e pelos fundos com o hall de circulação do andar e com área do condomínio. O empreendimento denominado “RESIDENCIAL VIP - VILA PIRES” localiza-se em terreno com a área de 600,00m², situado na Rua Cornélia, constituído pelos lotes nºs. 22 e 23 da quadra “B”, da Vila Pires e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 143.130 e AV.03, deste Registro.

PROPRIETÁRIA: PAULA APARECIDA DA ROCHA, brasileira, solteira, maior, gerente, portadora da carteira de identidade RG nº. 26.690.317-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 263.330.948-89, residente e domiciliada na Rua Cuzco, nº. 53, em Santo André.

REGISTROS ANTERIORES: R.11, de 11 de janeiro de 2017, AV.79, R.80, e R.87, na Matrícula nº. 143.130, todas deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

(...continua no verso...)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0157651-79

MATRÍCULA

157.651

FICHA

1

VERSO

AV.01, aos 28 de dezembro de 2018.

Alienação fiduciária

Pelo registro nº. 12, feito na Matrícula nº. 143.130, deste Registro, verifica-se que a proprietária alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$149.457,95.

Averbado por,

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado -)

Av. 02, aos 10 de Novembro de 2.022.

111005331000AV2M15765122T

Título prenotado sob nº. 515.526, reingresso aos 04 de Novembro de 2.022.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 10 de Outubro de 2.022, em sua cláusula 47ª, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 12 na Matrícula nº. 143.130, transportada pela averbação 01 da presente.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 03, aos 10 de Novembro de 2.022.

1110053210000R3M15765122C

Venda e compra

Por instrumento particular de 10 de Outubro de 2.022, PAULA APARECIDA DA ROCHA transmitiu por venda para **JACQUELINE BETINI ISSA**, brasileira, divorciada, gerente de marketing, portadora da carteira de identidade RG nº. 52.410.749-X/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 451.649.388-80, residente e domiciliada na Rua da Fonte, nº. 130, aptº. 164, nesta cidade; pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº.

09.108.075.

Ariovaldo Wosnik
Escrevente Autorizado

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0157651-79

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ CNS 11.100-5

MATRÍCULA

157.651

FICHA

2

Santo André, 10 de Novembro de 2.022
...continuação da ficha 1...

R. 04, aos 10 de Novembro de 2.022.

1110053210000R4M15765122B

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 10 de Outubro de 2.022, JAQUELINE BETINI ISSA alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para o ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, em São Paulo, SP; pelo valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 05, aos 12 de setembro de 2.023

111005331000AV5M157651230

Título prenotado sob nº. 533508, aos 28 de agosto de 2.023.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 18 de agosto de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia, assinado digitalmente, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 12443/2023), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$300.000,00 (notificação prenotada sob nº. 525.696, aos 20/04/2023).

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

Av. 06, aos 23 de novembro de 2.023

111005331000AV6M15765123N

Título prenotado sob nº. 537563, aos 09 de novembro de 2.023.

Leilões negativos

Por requerimento de 08 de novembro de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC002995341, aos 08 de novembro de 2.023, e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para ficar constando a negatividade dos leilões a que aludem o artigo 27, da Lei nº. 9.514/97, c.c. item 260, capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

...continua no verso...

www.registradores.onr.org.br

Sefac
Serviço de Aferição
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por LAERCIO MELITO - 24/11/2023 10:34 PROTOCOLO: S23110469183D

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0157651-79

MATRÍCULA
157.651

FICHA
2

VERSO

(PROVIMENTO CG Nº 37/2013).


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrivente Autorizada

Av. 07, aos 23 de novembro de 2.023

111005331000AV7M15765123M

Cancelamento de alienação fiduciária

Por requerimento de 08 de novembro de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC002995341, aos 08 de novembro de 2.023, e do termo de quitação datado de mesma data que o acompanha, é feita a presente averbação para constar que que o ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 04 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrivente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico que o imóvel da presente matrícula tem sua situação, com referência à ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REPERSECUTORIAS, integralmente notificadas na presente cópia da mencionada matrícula, até a presente data retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e Dou Fé. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL



Ao Oficial.: R\$ 40,91
Ao Estado.: R\$ 11,63
Ao IPESP...: R\$ *7,96
Ao Reg. Civil: R\$ *2,15
Ao Trib. Just: R\$ *2,81
Ao FEDMP: R\$ *1,96
Ao Município: R\$ *0,82
Total.....: R\$ 68,24
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 24/11/2023. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



15765124112023

Selo Digital Nº 1110053C3157651C10311223J

